



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2.102, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Guelfi** - CPF 341.739.748-09 e, como substituta **Camila Tolin Santos da Silva** - CPF 313.574.018-84, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
001/2013 - PEP	Security Vigilância Patrimonial Ltda	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
__ 09 __ / __ 05 __ / __ 2013 __